



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0022
F-1366

LEI Nº 555 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro
Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jair Vilela de Oliveira a atual rua Goiás, localizada no Jardim 25 de Agosto, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de dezembro de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito